



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO.6.539- Nomeia BEATRIZ BARBOSA - SEDESC.
- PORTARIAS FÉRIAS Nº 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073/2026.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP Nº 001/2025.
- EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2025.
- EXTRATO CONTRATO Nº 005.2026.
- DECRETO.6.540 Nomeia HAMILTON LIMA - SEMED.
- PORTARIA FÉRIAS Nº 074, 075/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.539, de 12 de fevereiro de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Beatriz Barbosa Massaranduba**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras provisões.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Beatriz Barbosa Massaranduba**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-81 /SSP-BA e CPF nº. 103.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 063, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Ueslei Silva Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ueslei Silva Oliveira**, admitido(a) em 18/06/2028, CPF nº 018.XXX.XXX-39, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 064, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Pool Alex Rodrigues Rocha** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Pool Alex Rodrigues Rocha**, admitido(a) em, 10/02/2025, CPF nº 047.XXX.XXX-49, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 065, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Ueliton dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ueliton dos Santos**, admitido(a) em, 28/02/2025, CPF nº 009.XXX.XXX-23, lotado(a) no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 066, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Sidinaldo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sidinaldo dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 637.XXX.XXX-20, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Saneamento, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 067, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Antonio Carlos Souza Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Antonio Carlos Souza Santos**, admitido(a) em, 30/06/2008, CPF nº 972.XXX.XXX-53, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 068, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Jeandra Santos Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jeandra Santos Cruz**, admitido(a) em, 01/02/2025, CPF nº 036.XXX.XXX-25, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 069, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Marcelo de Oliveira Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marcelo de Oliveira Lima**, admitido(a) em, 21/01/2025, CPF nº 313.XXX.XXX-53, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Diretor Geral de Contratação, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 070, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Sueli da Silva Massaranduba Assunção e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sueli da Silva Massaranduba Assunção**, admitido(a) em, 27/01/2025, CPF nº 016.XXX.XXX-23, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Chefe do Setor de Controle Patrimonial, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 071, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Victor Del Rei Simões e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Victor Del Rei Simões**, admitido(a) em 01/09/2025, CPF nº 058.XXX.XXX-79, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 072, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Silvio Cavalcante Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Silvio Cavalcante Silva**, admitido(a) em 27/01/2025, CPF nº 977.XXX.XXX-68, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Coordenador de Execução Orçamentária, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 073, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Valdenice Francisca de Jesus e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Valdenice Francisca de Jesus**, admitido(a) em, 27/01/2025, CPF nº 412.XXX.XXX-49, lotado(a) no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Outros



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 015/2026**, que resultou no processo “Carona” nº 001/2026 de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 001/2025**, originária do **PREGAO ELETRONICO N° 015/2025-SRP - PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2025**, tudo com fundamento na Lei 14.133/21, e legislações vigentes, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, 00090, sala 11, Barra, Salvador-Ba, CEP- 40.140-380, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.173.726/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e demais secretarias de Ibirataia-Ba.

Ibirataia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Outros



EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA. ÓRGÃO GESTOR ADERENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA. VIGÊNCIA/ATA: 7(SETE) MESES. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 DE AGOSTO DE 2025. UNIDADE ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.779.824,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). FORNECEDOR: SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA - INSCRITO NO CNPJ N° 06.173.726/0001-02.

IBIRATAIA – BA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Contrato



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e demais secretarias de Ibirataia-Ba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, resultante do processo "Carona" nº 001/2026 de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, instaurado através do Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2025 - SRP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.918.811,12 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e onze reais e doze centavos).

ASSINATURA: 02/02/2026.

VIGÊNCIA: 02/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
0201002	1.500.0000	2.016 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0201002	1.500.0000	2.022 – Manutenção da Subprefeitura do Distrito de Algodão.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0203000	1.500.0000	2.031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, infra. e Serv. Púb.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0201003	1.500.0000	2.002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0701001	1.500.0000/1.500.1001	2.006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0901001	1.500.0000	2.020 – Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
1001000	1.500.0000	2.036 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0801001	1.500.1002/1.600.0000	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
1100000	1.500.0000	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0401001	1.500.000	2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
0701000	1.500.0000	2.017 – Manutenção das Ações Administrativas do Esporte e Lazer.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Praça 10 de Novembro, 09, Rômulo Teotônio Calheira,
Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.
www.ibirataia.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.540 de 12 de fevereiro 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Hamilton Souza Lima**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Hamilton Souza Lima**, portador(a) do RG nº. 32.XXX.XXX-6 /SSP-BA e CPF nº. 177.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 074, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Erinaldo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Erinaldo dos Santos**, admitido(a) em 05/02/2025, CPF nº 022.XXX.XXX-30, lotado(a) no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001266

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 075, de 12 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Edione Paulo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edione Paulo dos Santos**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 815.XXX.XXX-49, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br